

# **POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO**

*iVi Technologies*



Versão 3  
Novembro de 2023

## Sumário

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. APLICABILIDADE</b> .....	<b>3</b>
<b>3. PRINCÍPIOS GERAIS</b> .....	<b>3</b>
<b>4. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b> .....	<b>3</b>
5.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E AS CORRETORAS DE CÂMBIO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. ....	4
5.2 TRANSPARÊNCIA .....	4
<b>6. DUE DILIGENCE</b> .....	<b>5</b>
<b>7. CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>10. CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES</b> .....	<b>6</b>
<b>11. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>12. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>6</b>

### CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data Revisão	Revisor
1	Dezembro de 2021	Versão Inicial
2	Fevereiro de 2022	Lendel Augusto Vaz Lucas
3	Novembro de 2023	Lendel Augusto Vaz Lucas

## **1. Objetivo**

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a contratação de prestadores de serviços pela iVi Capital Management Ltda (iVi Technologies)

## **2. Aplicabilidade**

Esta política se aplica a todos os funcionários, diretores, comitês e partes envolvidas no processo de contratação de prestadores de serviços da iVi Capital Management Ltda.

## **3. Princípios Gerais**

A iVi Capital Management Ltda. compromete-se a seguir os seguintes princípios na contratação de prestadores de serviços:

- Transparência.
- Imparcialidade.
- Conformidade com regulamentações aplicáveis.
- Diligência devida.
- Excelência em governança.

## **4. Processo de Contratação**

O processo de contratação de prestadores de serviços incluirá os seguintes passos:

- Identificação da necessidade de contratação.
- Pesquisa e seleção de prestadores de serviços.
- Due diligence sobre os prestadores de serviços.
- Negociação de contratos.
- Monitoramento e avaliação contínua.

## **5. Critérios de Seleção**

Os critérios de seleção dos prestadores de serviços incluirão, entre outros:

- Experiência e qualificações.

- Capacidade financeira.
- Reputação e histórico.
- Conformidade regulatória.
- Preços e taxas.
- Referências.
- Condições que melhor atendam aos interesses do fundo e consequentemente, dos investidores.

### **5.1 Critérios Para Seleção de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e as Corretoras de Câmbio, em atendimento ao disposto no Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros.**

Ao se avaliar as opções para o fundo, a Gestora deverá considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, mas não se limitando a:

- I. O cumprimento de todos os dispositivos legais e regulatórios aplicáveis aos negócios realizados em bolsa.
- II. A reputação da Sociedade Corretora;
- III. A capacidade de execução da ordem (Se possível a avaliação);
- IV. A qualidade do Research;
- V. A corretagem cobrada;
- VI. A existência de normas e controles internos que reduzam o risco operacional;
- VII. Solidez financeira da instituição;
- VIII. O histórico reputacional da instituição;
- IX. Pedido para que preencha questionário de due diligence Anbima, caso venha a ser disponibilizado pela Anbima em seu site.
- X. Demais procedimentos de análise que porventura vierem a ser interessantes de ser fazer em caso de alguma dúvida em específico.

### **5.2 Transparência**

Na hipótese de eventuais recebimentos de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras em razão da contratação da mesma e relacionamento, os

benefícios deverão ser direcionados ao fundo e deverão ser publicados no site da IVI Technologies para que os investidores e demais interessados possam ter acesso. O procedimento acima, relacionado à transparência, no que tange à disponibilização em nosso site, aplica-se também no que couber, a outros prestadores de serviços, na hipótese de possível concessão de benefício ou vantagem adicional, que, no que for possível e estiver dentro das possibilidades legais, deverá (ão) ser convertido(s) ao fundo.

## **6. Due Diligence**

A iVi Capital Management Ltda. realizará procedimentos de due diligence antes de contratar qualquer prestador de serviço, incluindo análise financeira, verificação de conformidade regulatória e avaliação de riscos, mas não se limitando a essas. Sempre que estiver disponível questionário de Due Diligence disponibilizado pela Anbima em seu site, o mesmo deverá ser enviado ao prestador de serviço para preenchimento.

## **7. Contratos e Documentação**

Todos os acordos com prestadores de serviços serão documentados em contratos formais, que podem incluir acordos de prestação de serviços, termos de confidencialidade e outros documentos relevantes.

## **8. Monitoramento e Avaliação**

A iVi Technologies realizará monitoramento contínuo dos prestadores de serviços contratados (Incluindo Corretoras), através de sua área de Controles Internos e Compliance, a fim de garantir que os prestadores estejam em conformidade com os termos do contrato e estejam atendendo as expectativas da Gestora. Essas verificações serão realizadas mensalmente, através da análise de contratos e o monitoramento da execução do serviço. Em caso de não atendimento às conformidades, o respectivo prestador de serviço deverá ser notificado pela área de Controles Internos e Compliance da IVI Technologies e em caso de não ajuste por parte do prestador notificado, o Diretor de Risco e Compliance e o Diretor de Gestão de Recursos da iVi Technologies, avaliarão a

possibilidade de encerramento do contrato com o respectivo prestador de serviço, a depender da gravidade da não conformidade.

## **9. Revisão e Atualização**

Esta política será revisada e atualizada regularmente para garantir que permaneça relevante e esteja em conformidade com as regulamentações aplicáveis, sempre que se fizer necessário, mas estabelecendo-se um período máximo de um (1) ano, sem que seja atualizada ou revisada.

## **10. Conformidade com Regulamentações**

A iVi Capital Management Ltda. compromete-se a cumprir todas as regulamentações da CVM e da ANBIMA em todas as etapas do processo de contratação.

## **11. Divulgação e Comunicação**

Esta política será comunicada a todas as partes interessadas internas e externas, conforme necessário.

## **12. Responsabilidades**

As responsabilidades pelos diferentes estágios do processo de contratação serão atribuídas a indivíduos ou departamentos específicos, conforme apropriado.